



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

LEI Nº1.385, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia de João Evangelista de Sousa
a rua projetada 121 do bairro Santa
Luzia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua João Evangelista de Sousa a Rua Projetada
121 do Bairro Santa Luzia.

Parágrafo único A Rua Projetada 121, inicia na Rua Francisca Veras Aragão
e finda na Rua Santa Elizabeth.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dez dias
do mês de outubro de dois mil e dezenove.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita